



**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b> CC		<b>Protocolo:</b>	<b>Vol.:</b>
<b>Em:</b> 05/09/2019 10:02		<b>16.026.113-7</b>	<b>1</b>
<b>CPF Interessado 1:</b> 042.414.459-00			
<b>Interessado 1:</b> JOÃO RICARDO GONÇALVES SCHNEIDER			
<b>Interessado 2:</b> -			
<b>Assunto:</b> ADMINISTRACAO GERAL		<b>Cidade:</b> CURITIBA / PR	
<b>Palavras chaves:</b> POLITICA DE GOVERNO, MODERNIZACAO ADMINIS			
<b>Nº/Ano Documento:</b> -		<b>Origem:</b> CC	
<b>Complemento:</b> ATA 002 CPAR - 1A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 23/07/2019			
<b>Código TTD:</b> -		Para informações acesse: <a href="http://www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica">www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica</a>	

## CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ

### ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ, REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2019

#### **I. Data, hora e local**

Realizada no dia vinte e três de julho de 2019, às nove horas e trinta minutos, no GGI, 2º Andar do Palácio Iguazu, situado na Praça Nossa Senhora da Salete, s/n, nesta Capital do Estado do Paraná.

#### **II. Convocação**

Por mensagem eletrônica, enviada 22 de julho de 2019.

#### **III. Presenças**

Conselheiros presentes: Guto Silva - Chefe da Casa Civil e Presidente do CPAR; Valdemar Bernardo Jorge - Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes e Vice-Presidente do CPAR; Rene de Oliveira Garcia Junior - Secretário de Estado da Fazenda; Heraldo Neves - Diretor Presidente da Fomento Paraná; e Reinhold Stephanes - Secretário de Estado da Administração e da Previdência; como membros convidados: Wilson Bley Lipski, Diretor Presidente do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE; José Eduardo Bekin, Diretor Presidente da Agência Paraná de Desenvolvimento - APD; Dra. Leticia Ferreira da Silva, Procuradora Geral do Estado e Daniel Maia Vieira.

#### **IV. Ordem do Dia**

1. Apresentação do Conselho de Parcerias do Paraná
2. Deliberação sobre Parques Estaduais: Parecer Técnico nº 09/ 2019 da CCP- Apresentação do resultado da análise do Grupo técnico Setorial de Turismo, coordenado pela UGPAR
3. Informes Gerais.

## CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ

### V. Composição da Mesa

Presidente: Guto Silva - Chefe da Casa Civil.

Vice-Presidente: Valdemar Bernardo Jorge - Secretário do Planejamento e Projetos Estruturantes

Secretário ad hoc: Suzana do Rocio Ferreira Colaco Leite

Representantes da Gestora: Rejane Maria Schirr Scolari, João Ricardo Schneider

### VI. Deliberações

Depois de constatado o quórum regimental para a instalação da reunião, o presidente do Conselho deu início aos trabalhos ao apresentar os novos membros (participantes em sua primeira reunião) e a ordem do dia.

#### **1. Apresentação do Conselho de Parcerias do Paraná**

**Interessados:** Membros do Conselho de Parcerias do Paraná.

**Assunto:** Apresentação do Conselho de Parcerias do Paraná.

O convidado Daniel Maia Vieira fez apresentação das atribuições do CPAR, seu organograma, competências, fluxos e explicou cada etapa em que o Conselho deliberará, com destaque para o fato de que as informações técnicas serão produzidas mediante pareceres e notas técnicas pela Unidade Gestora - UGPARG.

**Decisão CPAR:** Os conselheiros deliberaram pela necessidade de um Regimento Interno do CPAR, bem como pela apresentação de um panorama sobre as atividades do CPAR até novembro de 2019, nas próximas reuniões.

#### **2. Parques Estaduais: Parecer Técnico nº 09/ 2019 da CCP- Apresentar o resultado da análise do Grupo técnico Setorial de Turismo, coordenado pela UGPARG.**

**Interessados:** Secretaria Estadual de Desenvolvimento Sustentável e Turismo – SEDEST.

**Assunto:** Apresentação do resultado da análise do Grupo técnico Setorial de Turismo, coordenado pela UGPARG.

## CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ

**Parecer da UGP**: Considerando a manifestação do Secretário da SEDEST, recomendamos a revogação do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI). Cabe salientar que com a revogação do PMI, os estudos apresentados pelas empresas autorizadas devem ser arquivados, e não poderão ser utilizados, ainda que parcialmente, pela Administração Pública, conforme Artigo 21 da Lei 19.811 de 2019, pois *“Na hipótese de aproveitamento parcial ou total pela Administração Pública dos projetos, estudos ou levantamentos produzidos no âmbito do PMI, será previsto no edital de licitação e no respectivo contrato de parceria a responsabilidade de seu signatário ressarcir os custos de sua elaboração, num prazo definido em edital, que não poderá exceder a três meses contados da assinatura do contrato, promovendo diretamente o autor do projeto o pagamento total ou parcial do preço devidamente aprovado pela Administração”*.

**Decisão CPAR**: Foi decidido por unanimidade sobre a revogação do PMI dos Parques Estaduais.

### **3. Informes Gerais.**

#### **Ferrovia Cascavel-Foz.**

**Interessados**: Estrada de Ferro Paraná Oeste - FERROESTE

**Assunto**: Foi realizada a apresentação do projeto da ferrovia Cascavel-Foz pelo convidado Luiz Fagundes, que se apresentou como responsável pela condução do projeto da ferrovia e informou que o Governador deu a orientação para que esse trajeto fosse executado com recursos próprios do Estado, via Banco de Projetos.

O Vice-Presidente Valdemar interveio, dizendo que o trecho Foz-Cascavel ainda não era objeto de discussão do CPAR, pois somente seria discutida sua concessão posteriormente à contratação de seu projeto executivo e execução de obra via Regime Diferenciado de Contratação – RDC.

Como o referido trecho ainda não é objeto de discussão do CPAR, não havia decisão a ser tomada sobre esse tema. Desse modo, sua concessão será somente discutida depois da contratação de seu projeto executivo e execução através de Regime Diferenciado de Contratação - RDC.

CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ

**Nova Ferrovia.**

**Interessados:** Estrada de Ferro Paraná Oeste - FERROESTE

**Assunto:** Dando continuidade ao assunto Ferrovia, o convidado Luiz Fagundes disse também estar conduzindo em paralelo o projeto da Ferrovia Paranaguá-Dourados, assunto esse, pauta atual do CPAR.

O conselheiro Wilson Bley ponderou quanto à formatação da proposta em suas etapas; já o conselheiro Reinhold sopesou sobre a alta complexidade desse projeto, não se considerando em condições de deliberar sobre o assunto sem que haja um estudo mais detalhado sobre a viabilidade econômica, especialmente do ponto de vista logístico e de impacto a médio e longo prazo, fosse realizado; o Vice-presidente, concordou com a complexidade, mas explicou que nessa etapa só deveriam deliberar sobre a contratação do Estudo e Estruturação do projeto, sendo que as informações demandadas pelos membros viriam justamente desse Estudo, depois de pronto.

Relatou a necessidade da autorização para a contratação do estudo preliminar conforme o Relatório Técnico nº 01/2019 – CCP e Protocolo: 15.835.727-5. Propôs também aprovar a contratação do BNDES como estruturador do projeto.

**Decisão CPAR:** Por decisão unânime, os conselheiros solicitaram a proposta detalhada do BNDES antes de deliberarem sobre a Ferrovia Paranaguá-Dourados.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada.

**VII. Encerramento.**

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada.

CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ

*Assinado eletronicamente*

**Guto Silva**

Secretário Chefe da Casa Civil  
Presidente do CPAR

*Assinado eletronicamente*

**Valdemar Bernardo Jorge**

Secretário de Estado do Planejamento  
e Coordenação Geral  
Vice-Presidente do CPAR

*Assinado eletronicamente*

**Renê de Oliveira Garcia Júnior**

Secretário de Estado da Fazenda e  
Membro do CPAR

*Assinado eletronicamente*

**Reinhold Stephanes**

Secretário de Estado da Administração  
e da Previdência  
Membro do CPAR

*Assinado eletronicamente*

**Heraldo Alves das Neves**

Diretor da Fomento Paraná  
Membro do CPAR

Documento: AtaReuniaoExtraordinariaCPAR001201923072019.pdf. Inserido ao protocolo 16.026.113-7 por: JOAO RICARDO GONCALVES SCHNEIDER em: 05/09/2019 10:14. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Bráulio Cesco Fleury em 05/09/2019 14:19, Rene de Oliveira Garcia Junior em 05/09/2019 15:41, Luiz Augusto Silva em 09/09/2019 10:31. Assinado por: VALDEMAR BERNARDO JORGE em 05/09/2019 11:28, REINHOLD STEPHANES em 05/09/2019 12:28, Heraldo Alves das Neves em 06/09/2019 12:06. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 46c4a7e80a1b8fbee04fd6de55ce6721

